



**Agência Nacional de Aviação Civil**  
**Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária**

**PORTARIA ANAC N° 1696/SIA, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.**

Exclui o Aeródromo Privado Aero clube de Birigui (SP) do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo n° 60800.013595/2010-50,

**RESOLVE:**

Art. 1° Excluir do cadastro de aeródromos da ANAC o Aeródromo Privado Aero clube de Birigui (SDBI) localizado no município de Birigui/SP, coordenadas geográficas 21° 16' 55" S / 050° 19' 37" W.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogar a Portaria ANAC N° 2099/SIA de 10 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 215, de 11 de novembro de 2009, seção 1, página 10.

**MARCELO LEANDRO FERREIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária